



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**GERAIS ESCOLA DE MÚSICA**  
**CENTRO DE MUSICALIZAÇÃO INTEGRADO - CMI**  
**EDITAL CMI/MUSICA/UFMG/ Nº 002/2023**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Em conformidade com a legislação vigente da Universidade Federal de Minas Gerais, a Diretora do Centro de Musicalização Integrado - CMI da Escola de Música da UFMG, PROFA. ANGELITA MARIA VANDER BROOCK SCHULTZ, faz saber que, no dia 30/05/2023, o endereço eletrônico [peessoalcmi@musica.ufmg.br](mailto:peessoalcmi@musica.ufmg.br), receberá inscrições para seleção de estagiário de apoio técnico administrativo, não obrigatório, com carga horária de 20 horas semanais, para 01 (uma) vaga, período da manhã ou tarde, para atuação na Secretaria do Centro de Musicalização Integrado (CMI) da Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); com contratação pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa da UFMG (FUNDEP).

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Período de inscrição	30/05/2023 a 09/06/2023
1ª. Etapa: (Eliminatória) - Envio dos arquivos solicitados por email: Com atribuição de notas de 0 a 100	09/06/2023
Resultado da 1ª etapa e Divulgação horário das entrevistas	14/06/2023
2ª. etapa: (Classificatória) - Entrevista Com atribuição de nota de 0 a 100.	21/06/2023 (horário a definir)
Resultado 2ª. etapa	22/06/2023
Resultado final	23/06/2023

**1. DOS REQUISITOS, PERFIL E ATRIBUIÇÕES:**

- 1.1. O processo seletivo para a vaga de estágio será regido pelas regras deste edital e executado por comissão examinadora composta por membros da Diretoria do Centro de Musicalização Integrado da Escola de Música;
- 1.2. Poderão se inscrever para a vaga de estágio não obrigatório somente os estudantes de graduação regularmente matriculados e frequentes na UFMG; para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem distribuídas de segunda-feira a sexta, entre as 07:30 e as 18:30 horas.
- 1.3. A matrícula e a frequência no curso ao qual o(a) estudante está vinculado(a) são obrigatórias.
- 1.4. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela comissão

examinadora do presente processo seletivo.

## **2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 2.1. A carga horária deverá totalizar 4 horas diárias (20 horas semanais) de segunda-feira a sexta-feira, a ser cumprida em horário previamente estabelecido em comum acordo com a Diretoria do Centro de Musicalização Integrado - CMI da Escola de Música, em turno correspondente ao expediente da UFMG. As atividades ocorrerão em modo presencial.
- 2.2. O Centro de Musicalização Integrado (CMI) através da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) concederá ao estudante selecionado para a vaga, mensalmente, bolsa no valor de R\$700,00 (Setecentos Reais) para 20 horas semanais – Nível superior na modalidade graduação.
- 2.3. Será considerada para efeito de cálculo do pagamento de bolsa, a frequência do estagiário, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação do horário.
- 2.4. Acrescido ao valor da bolsa, o(a) estudante receberá auxílio-transporte em pecúnia, por dia efetivamente estagiado de forma presencial, no valor correspondente às tarifas de Belo Horizonte.
- 2.5. O período do estágio será de até 6 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado, semestralmente, até o limite de 24 meses, desde que não ultrapasse a data de conclusão do curso do(a) estudante.

## **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

- 3.1. Ser estudante do 2º período ou período subsequente do curso de Graduação da UFMG, com matrícula e frequência regular, atestados pelo Colegiado do curso ao qual o estudante está vinculado;
- 3.1.1. Atribuições do Estágio: Participar das atividades da Secretaria do CMI, como: Atender, receber e encaminhar as demandas ao público geral, discentes e docentes da equipe do CMI; Registrar a movimentação de documentos, arquivar e organizar, lançar dados e informações de maneira a manter arquivos nos sistemas e informações gerais atualizadas; Auxiliar o atendimento telefônico, dando sequência ao atendimento até o término do assunto com o interessado; Auxiliar e organizar respostas aos e-mails preferencialmente padrão assegurando uma gestão transparente de informação; Enviar correspondência/comunicados aos pais, estagiários e bolsistas; Auxiliar no controle da segurança das crianças e demais alunos; Auxiliar no controle do almoxarifado; Auxiliar no acompanhamento e atendimento às demandas dos professores estagiários (materiais, cópias, declarações, substituições, etc.); Auxiliar na preparação das apresentações (dos cursos do CMI, dos Corais e Orquestra); Auxiliar na organização de todo material utilizado nos ensaios e apresentações (impressão de partituras, letras de músicas, textos, etc.); Auxiliar na confecção de programa; Confeccionar carteirinha dos alunos; Oferecer suporte aos alunos do CMI.

### **3.1.2. Perfil desejado:**

Ser proativo, organizado, responsável, comunicativo, pontual e se expressar com clareza e objetividade;

Disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem distribuídas de segunda-feira a sexta-feira, entre as 07:30 e as 18:30 horas.

Boa capacidade de comunicação, de trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.

Gostar de criança de 06 meses a 15 anos.

Observância da legalidade e da impessoalidade.

Experiência em atendimento a público e recepção, resposta a e-mail e mensagens via *whatsapp*, de forma educada e com linguagem adequada e cordial.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por e-mail; no período de 30/05/2023 a 09/06/2023.

O interessado deverá enviar um e-mail para [peçoalcmi@musica.ufmg.br](mailto:peçoalcmi@musica.ufmg.br) com os seguintes documentos:

- Item 1 – Currículo
- Item 2 - Comprovante de Matrícula do primeiro semestre de 2023
- Item 3 - Carta de justificativa de interesse
- Item 4 – Histórico da Graduação

O assunto do e-mail deve ser: “Dados 1º etapa seleção estágio CMI”

Os documentos deverão ser enviados no formato PDF, anexos ao email nomeados da seguinte maneira:

- Nome completo\_matricula,
- Nome completo\_curriculo,
- Nome completo\_carta,
- Nome completo\_Historico da graduação

4.2. O Centro de Musicalização Integrado – CMI da Escola de Música da UFMG não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falhas na internet, e-mails encaminhados para a caixa de spam ou por e-mails postados após o prazo. Todos os inscritos receberão e-mail confirmando a inscrição, além de data, horário e local da entrevista.

#### **5. DA AVALIAÇÃO**

5.1. A seleção será realizada em duas etapas

**1ª. etapa** – Eliminatória: (Nota 0 a 100) – Análise Currículo, Carta de Interesse e Histórico Escolar da Graduação:

Serão avaliados: Experiências anteriores, domínio dos aspectos funcionais, correto uso da escrita e organização das ideias apresentadas de forma coerente, clara e fluente; notas e aprovações.

**2ª etapa** – Classificatória: (Nota 0 a 100) – Entrevista com o(a) candidato(a).

A segunda etapa consistirá em entrevista presencial, na qual serão avaliados: experiência prévia, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do(a) candidato(a) e adequação às atribuições do cargo. O áudio da entrevista será gravado por um dos membros da Comissão Examinadora, ficando o Centro de Musicalização Integrado-CMI e a Escola de Música isentos no caso de qualquer falha no sistema. **Essa etapa será realizada de forma presencial, no dia 21/06/2023, com hora a ser definida e divulgada pela comissão de**

**seleção por e-mail para os(as) candidatos(as).**

- 5.2. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver a melhor nota da entrevista.
- 5.3. O resultado final estará disponível no sítio da web do Centro de Musicalização Integrado (CMI) <<https://musica.ufmg.br/cmi/>> e da Escola de Música/UFMG <<https://musica.ufmg.br/>>.

**6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, OCUPAÇÃO E REMANEJAMENTO DE VAGAS.**

- 6.1. A classificação dos(as) candidatos(as) à vaga será realizada por ordem decrescente de pontuação, independentemente de os(as) candidatos(as) estarem identificados como ampla concorrência, pretos ou pardos ou ainda como pessoa com deficiência.
- 6.2. A ocupação de vagas se dará considerando a forma de classificação prevista no item 6.1 e de acordo com os percentuais legais para reserva de vagas, quais sejam, 30% aos candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) e 10% aos candidatos(as) com deficiência.
- 6.3. Caso seja necessário, por não ocupação de vaga reservada, esta poderá ser remanejada para ampla concorrência.
- 6.4. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas.

Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência, o(a) candidato(a) que obtiver a melhor nota da entrevista.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Havendo cadastro reservas, e caso surjam novas vagas, os(as) candidatos(as) habilitados poderão ser convocados para preenchimento das vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso, que será de 01 (um) ano, contado da data de homologação do resultado final, prorrogável por mais 01 (um) ano a critério da Diretoria do CMI.
- 7.2. O(A) aluno(a) estagiário não poderá receber outras bolsas acadêmicas.
- 7.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria do CMI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.4. Os(As) candidatos(as) podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de 2 (dois) dias a partir do resultado final, no endereço de e-mail pessoalcmi@musica.ufmg.br. A resposta do recurso será via resposta por e-mail ao solicitante em até 2 (dois) dias corridos.
- 7.5. Em caso de dúvidas referentes ao edital, favor enviar um e-mail para: pessoalcmi@musica.ufmg.br.

Belo Horizonte, 30/05/2023

PROFA. ANGELITA MARIA VANDER BROOCK SCHULTZ  
Diretora do Centro de Musicalização Integrado – CMI  
da Escola de Música da UFMG